



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
- RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 54.585.485/0001-51
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de maio de 2025 às 13h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.585.485/0001-51 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.706.879/0001-88 (“Co-Gestora”) e **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.208.664/0001-41 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o prazo para reenquadramento do Índice Subordinação deliberado na assembleia de cotistas realizada em 14 de março de 2025, a fim de estendê-lo até 30 de julho de 2025, **(ii)** o evento de avaliação previsto no Anexo Descritivo da Classe, item 13.2, iv, para não considerá-lo Evento de Liquidação Antecipada, tendo em vista a aprovação de extensão do prazo para enquadramento até 30 de julho de 2025; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a extensão até 30 de julho de 2025 do prazo para reenquadramento do Índice Subordinação aprovado na assembleia de cotistas realizada em 14 de março de 2025, **(ii)** o evento de avaliação previsto no Anexo Descritivo da Classe, item 13.2, iv, não será considerado Evento de Liquidação Antecipada até 30 de julho de 2025; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.



- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D923905B2D345F

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

771E989F8D7AF49E

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Joel La Banca

1D0C6200D8E549C

Assinado por:

Rodolfo Dantas de Amorim

7BAA0A918792410

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Co-Gestora

Assinado por:

Ana Cristina Malhotra

1959394506207C7

Signed by:

Antonella do Vieira

462D746B3BAH434

HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora